



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” À
RÁDIO SALETTE 100.3 FM.**

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, Senhora Roseli Maria Goetz Dreher, no exercício da Presidência da referida Câmara Municipal de Vereadores, face o atual impedimento regimental e legal do Presidente da referida Câmara Municipal de Vereadores, Senhor Sérgio Antônio Beal, por estar este, atualmente, substituindo o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marcelino Ramos-RS, nos termos do art. 31 do Regimento Interno da referida Câmara Municipal de Vereadores,

Faz saber, em cumprimento aos dispostos nos arts. 35, *caput*, e 92, § 2º, inc. V, ambos do Regimento Interno, que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o título de “Honra ao Mérito” à Rádio Salette 100.3 FM de Marcelino Ramos – RS.

Art. 2º - A honraria é concedida em razão da relevante contribuição cultural e social desta empresa de comunicação à comunidade no decorrer dos 74 (setenta e quatro) anos de sua fundação no Município, comemorados no dia 05 (cinco) de setembro de 2023, levando informação de credibilidade, proporcionando entretenimento e promovendo a integração e desenvolvimento de Marcelino Ramos e região.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a concessão do título, inclusive para a confecção de placa de homenagem a ser entregue à homenageada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos-RS, 02 de outubro de 2023.

Roseli Maria Goetz Dreher
Vice-Presidente no exercício da Presidência